



RESOLUÇÃO Nº. 232 - CEPEX/2016

Altera o nome e o público alvo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Em Educação Matemática: Fundamentos Teóricos e Metodológicos no Contexto da Educação Básica.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 018/2016 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação do Departamento de Ciências Exatas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão extraordinária do dia 07/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nome do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Em Educação Matemática: Fundamentos Teóricos e Metodológicos no Contexto da Educação Básica, para curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática: Fundamentos Teóricos e Metodológicos no Contexto dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º Fica definido como público alvo, da Pós-Graduação *Lato Sensu* citada, os professores que ministram a disciplina de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 07 de dezembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO